



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°.085/2021 DE 25 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidor efetivo no cargo de **MOTORISTA**, do Município de Porto Esperidião-MT, por motivo de óbito.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a partir desta data, **25 DE ABRIL DE 2021**, por motivo de **óbito** o servidor efetivo no cargo de **MOTORISTA**, o senhor **JAMILTON MARQUES DA SILVA**, matrícula 1148-1, registro 389, portador do RG n.º. 501386 - SSP/MT e do CPF n.º 095.251.301-34, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** do município de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 25 de Abril de 2021.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n.º 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmporoesperidiao.com.br